



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 074/2019 – de 01 de Março de 2019

**“Concede Licença Sem Vencimentos ao Servidor que Menciona, no Período que Define”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento do servidor, protocolado sob o nº. 817, em 27.02.2019,

## R E S O L V E:

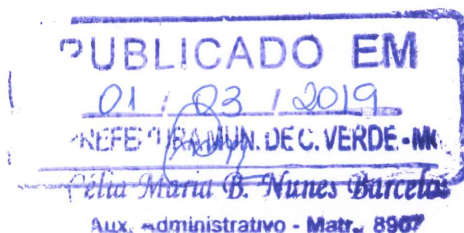
**Art. 1º.** – **CONCEDER**, a pedido, 02 (dois) anos de Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP, no período de 01 de Março de 2019 a 28 de Fevereiro de 2021, sem ônus para o município, ao Servidor **PATRICK RIAN DE MEDEIROS SILVA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 20.407 Série 0163/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Assistente de Alunos**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** – Durante o período de afastamento o servidor deverá contribuir para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em valor equivalente a sua remuneração para efeito de manutenção e percepção de benefícios previdenciários.

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Março de 2019.



  
**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal